



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XVI – Edição Extra 1713 – São Rafael/RN Terça-feira, 03 de setembro de 2024

Rua Juvêncio Soares, 3299 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 08.019/2022 – GP REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE FUNCIONÁRIO POR APOSENTADORIA, COM BASE NO ARTIGO 31, V, DA LEI 292/2011.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º – EXONERAR, a pedido **EDMILSON MARTINS DA SILVA**, Matrícula: 000277-0, investida no cargo de Pedreiro, regime estatutário, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço.

Art.2º - Este ato terá seu efeito funcional com Termo de Rescisão de Trabalho na data de 24 de julho de 2024;

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, e seus efeitos retroagem a 16/08/2024, tornando o cargo vago no QPP a partir desta data;

Art.4º - – REVOGAR as disposições ao contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 29 de agosto de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 09.001/2024 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, **SIDNEY AIRES LOPES**, para o cargo de Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil, símbolo CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil – SEMPRODEC.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 02 de setembro de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 09.002/2024 – GP

CONCEDE UMA DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº. 011/2022-GP.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder uma diária, para a Sra. **RENNYLMA PINHEIRO VALENTIM**, ocupante do cargo de Enfermeira do Programa Saúde da Família, para custear despesas em uma viagem, para participar do “Curso Inserção, revisão e retirada de DIU para Enfermeiros da APS da 2ª e Regiões de Saúde”, no dia 06 de setembro de 2024, em Mossoró/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 03 de setembro de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 09.003/2024 – GP

CONCEDE UMA MEIA DIÁRIA AO PREFEITO MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Governo de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº. 011/2022-GP, de 10 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder uma meia diária, para o Sr. **RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA**, Prefeito Municipal, para custear despesas em uma viagem a Natal/RN. O Sr. Prefeito Municipal irá a sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, para tratar de assuntos de interesse público do município, neste dia 03 de setembro de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

São Rafael/RN, 03 de setembro de 2024.

GILDEONE JERONIMO DE SOUZA

Secretário Municipal de Governo

PROCESSO Nº 114/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022 CONTRATO Nº 56/2023 EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO nº 01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): ALCANTARA & FONSECA LTDA
CNPJ nº 23.321.001/0001-33

OBJETO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 56/2023, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS (ANÁLISES CLÍNICAS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN E A EMPRESA ALCANTARA & FONSECA LTDA.

VIGÊNCIA: 04/09/2024 à 03/09/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57., § 2 da lei federal 8.666/93.

São Rafael/RN, 03 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

CPF. nº 012.463.954-28

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ALCANTARA & FONSECA LTDA

CNPJ nº 23.321.001/0001-33

TAMY FONSECA DE ALCANTARA FAUSTINO

CPF nº 045.582.754-04

Representante Legal

CONTRATADO (A)

EXTRATO DE DISPENSA Nº 23/2024 PROCESSO Nº 63/2024